

A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATARINA
ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:

PARA A ANNUALidade Rs. 95000
SEMI-ANNUAL Rs. 50000
PARA A ANNUALidade Rs. 105000
SEMI-ANNUAL Rs. 55000

REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DE ARTE PAREANES SCHITEL E BACHAREL LUIZ AUGUSTO CRISTO.

ANNO II. N. 101

QUARTA-FEIRA 1.º DE SETEMBRO DE 1869.

PUBLICA-SE AS QUARTAS-FEIRAS SABBADOS.

ANNUALIDADE 10 REIS POR LINEA.

FOHRA AVULSA 200 REIS.

PROGRAMMA

DO

PARTIDO LIBERAL.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAES.

- 1.º A responsabilidade dos Ministros pelos actos do Poder Moderador.
- 2.º A máxima — o rei reina e não governa.
- 3.º A organização do Conselho de Ministros como meio pratico das duas ideias anteriores.
- 4.º A descentralização, no verdadeiro sentido do self-government, realisando-se o pensamento do Acto Adicional quanto ás franquias provinciaes, dando ao elemento municipal a vida e a acção de que carece, garantindo o direito e promovendo o exercicio da iniciativa individual, animando e fortalecendo o espirito de associação e restringindo o mais possível a interferencia da autoridade.
- 5.º A maior liberdade em materia de commercio e de industria e consequente derogação de privilegios e monopólios.
- 6.º Garantias effectivas da liberdade de consciencia.
- 7.º Ampla faculdade aos cidadãos para estabelecer escolas e propagarem o ensino, alargando-se, no entanto, aquelle que o Estado offerece presentemente, enquanto a iniciativa individual de associação não dispense este auxilio.
- 8.º A independencia do Poder Judiciario e como meio essencial d'ella a independencia pessoal dos Magistrados.
- 9.º A unidade da jurisdicção do Poder Judiciario creada pela constituição e por consequencia a derogação de toda a jurisdicção administrativa.
- 10.º O Conselho de Estado como auxiliar da administração e não politico.
- 11.º A reforma do Senado no sentido da supressão da vitaliciedade como correctivo da immobilitade e da oligarchia, e como o meio essencial da justa ponderação e reciproca influencia dos dois ramos do Poder Legislativo.
- 12.º Reducção das forças militares em tempo de paz.
- 13.º Emancipação dos escravos.

Reformas urgentes.

REGENERAÇÃO DO SYSTEMA REPRESENTATIVO.

1.º Abolição do recrutamento.

Em quanto não houver a ordenação militar prometida pela Constituição o exercito e armada serão suppridos pelos enajunamentos voluntarios.

2.º Abolição da guarda nacional.

Sendo substituida por uma guarda civil municipal, qualificada annualmente na parochia para servir na parochia, auxiliando a policia nos casos urgentes e na falta dos respectivos destacamentos e não tendo organização militar, sendo os seus chefes nomeados pela camara municipal.

3.º Reforma eleitoral e parlamentar.

Consistindo no:

Modo de eleição no sentido da eleição directa.

Representação das minorias.
Incompatibilidades.

1.º Reforma policial e judiciaria.

Consistindo na:

- 1. Separação absoluta da justiça da policia.
- 2. Creação de Relações em todas as provincias.
- 3. Verdadeira independencia dos magistrados.

5.º Emancipação dos escravos.

Consistindo na liberdade de todos os filhos de escravos, que nascerem de sua data da Lei e na affirmação gradual dos escravos existentes pelo modo que opportunamente será declarado.

EXTERIOR

Correspondencia Politica.

Paris, 24 de Julho de 1869.

Sr. Redactor.

O grande dia em que os jornalistas devem se reunir em Vienna aproxima-se. Ellos tambem querem ter o seu congresso. As sessões hão de durar três dias e o Deos sabe a quantidade de cerveja que ali se ha de beber. Em summa, os jornalistas reúnem-se com o fim de achar um meio para evitar as multas que na verdade surgem de todos os lados, mas devemos confessar que não é só em França onde a imprensa é maltratada.

Desde algum tempo as cousas andam mal. A policia correctional funciona bem e faz chover o ouro na caixa do thesouro. A *Opinion National* teve a sua multa por ter desmentado os factos, sobre os tumultos que Paris assistio no mez passado; elle e o *Libre* 1.000 fr. de multa e tres mezes de prisão.

O *Reppel* teve 7.000 fr. de multa e nove mezes de prisão.

Falla-se muito pouco de todas essas condemnacões, a preocupação actual são os janitares, officiaes que se dão em St. Cloud e neste momento de crise todos os olhares estão virados para essa residencia, porque na verdade temos uma crise e muito grave. Os membros do terceiro partido remittirão-se o religião de common accordo um pedido de interpellação no qual elles exprimem o desejo de que o paiz seja associado mais largamente na direcção dos seus negocios. No primeiro dia esse pedido reunio umas dez assignaturas e depois cada dia trazia novo adherentes, enfim 116 assignaturas foram postas em baixo d'essa interpellação.

Napoleão III quiz se assegurar por elle mesmo do espirito que anima os Srs. deputados e para alcançar esse fim S. M. decidiu offerecer-lhes uma serie de jantares em St. Cloud. Fizerão-se os convites, mas bem entendido, os Srs. deputados irreconciliaveis forão riscados da lista.

O primeiro jantar que acaba de ter lugar contava uma serie de 80 deputados. O jantar foi muito brilhante. Depois da sobre-mesa, o imperador conversou muito tempo com todos os deputados. Enderrecando-se ao Sr. Buffet, um dos chefes do terceiro partido, lhe disse:

"Então! Sr. Buffet, quer-se recompar a fabula do leão envelhecido. Cor-tou-se-lhe primeiramente as unhas, depois se lhe arrancou os dentes e só se lhe deixou a sua juba que não podia. Ser sufficiente para a sua defesa." Depois d'isso começou a conversa: rodou-se o imperador para poder ouvir as suas palavras.

Gracias a uma pessoa que ali se achava presente, posso lhe dar um resumo da conversa.

"Querem então a responsabilidade ministerial, disse o imperador, mas ella já não existe, posto que a camara pode manifestar por um acto da sua vontade que ella não tem confiança em tal ou tal ministro?"

"Nesse caso, esse ministro não daria elle ou não receberia a sua demissão?"

"Se me constara o que se chama o governo pessoal, o que significa vituperar-se-me obrar sem consultar o paiz. Cita-se como exemplo a guerra do Mexico. Persisto em dizer que existia ali uma grande ideia que se teve uma culpa, o mau successo?"

O Sr. Javal, deputado, permittio-se perguntar ao Imperador qual era a interpretação que elle dava as eleições que acabão de ter lugar. S. M. respondeu:

"As eleições gerates provarão que se deve escolher entre o Imperador e a revolução, porque, ellas demonstrarão que entre o imperio e a revolução, não ha lugar para nada e para ninguém!"

"Estejão certos, senhores, exclamou o Imperador, que darei satisfação as aspirações liberas actuaes mas ficarei na Constituição!"

"Quero annos de accordo com o paiz e hei-de alcançar o meu fim." Depois de ter fallado dessa maneira o Imperador conversou e passou com outros deputados.

Avistando uma joven deputado, o Sr. Guyot-Montpayroux lhe disse:

"Então, senhor Guyot-Montpayroux, continuas sempre a ser tão ardente contra alguns dos meus amigos?"

"Sempre, senhor, e é mesmo o meu mandado."

O Imperador sorriu e replicou:

"Acostuma-se o Senhor a essa nova vida?"

"Sim, senhor, desde a idade de dez annos eu me tinha prometido de ser deputado, logo que tivesse a idade para isso. Por consequencia desde vinte annos vivo com essa idea e estou inteiramente acostumado."

"Na verdade, o senhor se prometeo de ser deputado quando tinha dez annos?"

"Se não me apresentei em 1863 foi porque eu era ainda joven."

O Sr. Pinard que estava presente a essa conversa endrecando-se ao Sr. Guyot-Montpayroux lhe perguntou:

"O Sr. também decidido em que idade queria ser ministro?"

"Immediatamente, se o Imperador quer m'o pedir."

Depois d'essas palavras S. M. foi com o Sr. Guyot-Montpayroux para uma janella conversar com elle a respeito dos interesses do departamento da Haute-Loire.

O Kedive, ou se prefere, o vice-rei do Egypto, de volta da sua viagem a Lon-

dres e a Bruxellas está de novo entre nós. Mas antes de lhe dizer o que elle faz em Paris, permitta-me lhe contar uma pequena indiscrição sobre a sua viagem a Londres.

Na occasião da ultima viagem do Sua Alteza o Principe de Galles a Paris, a chronica indiscreta o accusou de não saber beber. Isso nos tinha admirado, o facto sendo raro na Inglaterra, onde a arte de beber bem e sabe tudo de beber muito, e um dos ramos da educação do high-life. Uma anedocta recen-te nos prova que o Principe tinha sido calumniado.

Diz-se que estes dias passados o Principe herdeiro exprimio o desejo de conhecer Ismail-Pacha na sua intimidade e de passar uma tarde com elle.

O Kedive respondeu que seria feliz da hora que o Principe lhe fazia, porém obervou o seu intermediario que elle tenia que o principe supportasse mal o seu ordinario.

"Tranquillizasse Sua Alteza, respondeo terceira pessoa, cedei com o principe o sei do que elle é capaz!"

O Kedive marcou o dia seguinte para o encontro.

Ahi foi um bello combate, acredite. V. Muitas victimas — annos do cometa — ficaram por terra, onde o vice-rei foi lles prodigalisar consolações.

O principe de Galles, que esse facto deve animar a estima dos Bonapartistas e dos Champenois, sahio vencedor da luta e abandonou o campo de batalha.

Hip! hip! Hurrah!!!

Desde a vinda do Kedive organisou-se uma festa em sua honra no palacio de Versailles, festa de dia, passeio no parque, visita do museu, do grande Trianon etc., etc.

Depois de se ter passado de todos os lados admirando-se as sumptuosidades amontoadas d'esse palacio por Luiz XIV, merendou-se e merendou-se muito bem, porque o vice-rei e o seu sequito parecião animados. De Versailles foi-se a St. Cloud. Jantar official, depois do jantar, recepção, depois da recepção, espectralculo, — Horacio e Lydia — do senhor Ponsard, e o Souhlohe Lucrezia. Depois do espectralculo desce-se ao parque o reservado, illuminado pela luz electrica. Um tiro de peça soa. E' o signal que indica que o fogo de artifício vai começar. As grades que até então tinham estado fechadas são abertas por ordem de Sua Magestade uma multidão compacta invade o jardim e pou-de gozar do perto dos foguetes. A meia noite o vice-rei se despedio do imperador e ponde deitando-se dizer aos seus fideis:

"Ah! Quanto é enfadonho o officio de soberano! No dia seguinte d'essa festa, o vice-rei deixava de novo Paris para se dirigir para os Pyrenneos, as Baux Bonnes, onde vai descansar."

— A questão Franco-Belga acabou-se felizmente:

Os commissarios belgas e francezes assignarão o novo protocollo e um jantar offerecido pelo ministro dos negocios estrangeiros coroou a obra. Te dou uma cruz, me dá uma cruz, nós damos uma cruz! Em summa troca de fitas em toda a linha, o que sempre é final d'uma conferencia.

COLLABORAÇÃO.

Cartas ao 3.º vice-presidente da provincia.

TERCEIRA CARTA.

Hm. Exm. Sr. Coronel Joaquim Xavier Neves.

"A verdade, essa luz do céu é neste mundo o que ha de mais digno dos cuidados e das investigações do homem. Só ella é a luz do nosso espirito, a regia de nosso coração, fonte dos verdadeiros prazeres, fundamento de nossas esperanças, consolação de nossos temores, decora de nossas penas; só ella é a fonte da sua consciencia e o terror dos perversos, o castigo secreto do vicio, a recompensa interior da virtude; só ella immortalisa os que amaram-na, illustra as cadeas dos que por ella sofrem, conq.ue honras publicas ás cinzas de seus martyres e defensores, e impõe respeito aos que tudo abandonaram para segui-la; só ella enfim inspira pensamentos magnanimos, forma almas heroicas, almas de que o mundo não é digno, sabios unicos dignos desse nome.

"Deverão pois todos os nossos cuidados limitarem-se a conhecê-la, nos seus talentos a manifestar-a, e todo o nosso zelo em defendê-la; só devemos pois procurar nos homens a verdade, e não permittir que quizessem elles agradar-nos se não por ella: em uma palavra, parece que devia ser bastante que ella se nos mostrasse para fazer-se amar, e que ella nos mostrasse a nós proprios para ensinar-nos a conhecê-la.

Na avançada idade de V. Ex. será agradável ouvir estas palavras e o que ellas tem de sublime. Forão proferidas por Massillon, um dos mais celebres oradores christãos, e que mais profundamente estudou o coração humano.

E só a verdade tenho dito a V. Ex. Os ardís, os embustes, com que se tem procurado encobri-la, só tem servido para mais fazê-la resplandecer.

Accusam-me de offender a V. Ex. Não; sei o que tem as câns de sagrado, não as hei tocado.

"Não tragão a velhice, esse estado digno de todas as homenagens, á scena tragica se não para interessar, e fazer correr o pranto, disse-o Lacedæmo na sua Poetica da Musica.

E' o que hei feito—Lastimar—que a avançada idade de V. Ex. fosse exposta á irrisão publica, abusando-se della. Não eu pois—mas os que impozerão a V. Ex. um acto menos grave—é que offenderão a V. Ex.

Accusam-me de procurar o desprestigio do alto cargo, que V. Ex. tão impensadamente assumio!

Não ha tal. Vai n'essa accusação um erro de apreciação, ou melhor um paradoxismo.

O desprestigio não está em dizer-se a verdade em publico e raso—está no facto em si.

Se a revogação de um acto official de V. Ex., feita de seo proprio punho é menos digna—foi V. Ex. que se desprestigiou; forão os que a impozerão a V. Ex. que o desretisgiarão, não eu que apenas a referi.

A referencia não existira—se o facto se não desse, e sob as mais vergonhosas circumstancias para V. Ex.

E a inda assim—na exposição da triste scena—sempre guardei as devidas conveniencias, o respeito á pessoa de V. Ex.

E tem assim procedido o pretenso defensor de V. Ex., esse que obrigou V. Ex. ao papel menos digno—que representou—consentindo que um acto da presidencia servisse de joguete de pretensões contrarias—que fosse discutido, apreciado, moralisado em face de V. Ex.?

Por ventura um acto official tem tam pouca importancia—que possa servir de divertimento como a bola elastica em mão de crianças?

Corre por ali—por poucos embora lido—um jornalista, que se diz órgão do partido de V. Ex., e que os propri-

os amigos de V. Ex. apenas o considerão como a expressão—do pensar de um homem, e não do partido.

Como quer que seja. Esse jornalista, no ultimo numero, expõe nua e crua—mente o facto da revogação por V. Ex. da demissão do collector.

Consulte-o V. Ex. e verá como o Abissínio em linguagem chula apodreja o sol no occaso.

Ainda o Dr. Ferraz de Abreu sulcava os mares em viagem para a Corte, e aquelle mesmo, que hontem lhe beijava os capachos nas ante-salas—hoje delle falla menos cortezmente.

Consulte-o V. Ex. e verá, alem do cynismo, com que se expõe o facto em deslar de V. Ex., como em artigo editorial é V. Ex. menos polidamente chamado o Joaquim.

Zombeteando-se com a veneranda idade de V. Ex., chamam-n'o ridiculamente o inferno.

Eu disse que nua e crua mente é exposto o facto. Vejamos:

Depois de declarar que V. Ex. o inverno, resolvera demittir o collector, acrescenta:

"Manoel José de Oliveira (tradução, segundo se diz de M. O.) e Manoel Marques (tradução ao que se diz de M. M., que souberam do negocio, dirigem-se ao illudido vice (V. Ex.), fazendo-lhe ver o erro e a injustiça (que ouzadia!) que acabava de praticar, e pedem-lhe a revogação para salvar a propria reputação e a demais alguém.

"O vice promete-o, mas apenas chega ao paco, no dia seguinte, começa os primeiros interessados (Santos, Pires, Dr. João Cesario dos Santos, e Amphilquio Nunes Pires, a sustentar o que haviam feito, e a querer que o vice—sustente-o tambem.

"Nisto M. O. (Manoel Oliveira) e seus amigos são informados do que está acontecendo. Manoel Oliveira (M. O.) corre ao paco, o encontra, junto do gabinete os dous contendores.

O Dr. João Cesario dos Santos diz que V. Ex. deve sustentar o seu acto, sob pena de ficar completamente desmoralisado.

M. O. Manoel Oliveira responde: desmoralisado ficava V. Ex. senão revogasse ou persistisse no erro.

O Dr. João Cesario—protesta retirar-se se houver revogação.

Oliveira pondera que o Dr. João Cesario não tem o direito de insinuar, e menos de ameaçar seus superiores, e acrescenta ainda Oliveira.

"Se não quer servir—ha bom remedio—ca-se embora!!!

Para encurtarmos razões—diz o jornalista—imposição para cá, imposição para lá; os empregados espíritos, o povo agglomera-se; o resultado foi revogar-se o acto da demissão, o Dr. João Cesario retirar-se chorando, Amphilquio não sair chorando, mas dar parte de quebrado.

Exm. Sr.

Já não é Amicus Plato que conta o facto, é contado pelo proprio jornal, que diz respeitar o partido conservador!

E' tudo pois verdade, e assim pergunto eu ainda uma vez a V. Ex.: como na minha primeira carta:

"O que fez V. Ex., Sr. coronel, da dignidade, da força moral da autoridade, que lhe foi confiada?

Que miseria! Até onde pode descer a dignidade de um alto cargo publico! E vem-se ainda para maior irrisão, confessar a verdade inteira na imprensa!

Exm. Sr.

Quem offende, quem menospreza a V. Ex., eu que censuro ou aquelles, que vem confirmar a verdade, expondo V. Ex. á lastima do publico?

Se pois é verdadeiro o facto—porque razão atirarão-se contra mim, e contra pessoa innocente—porque o trouxe á apreciação dos homens serios?

Tenho pois conseguido um grande triumpho:

Os proprios amigos de V. Ex., em artigo editorial do seu jornal—vierão em apoio para confirmar que V. Ex. se viu no meio de imposição para cá, e imposição para lá.

Os proprios amigos de V. Ex. confessão em publico, pela imprensa, em artigo editorial—que V. Ex. consentio que houvesse algum que, em pleno palacio, em face de V. Ex., alçasse a voz e ousasse dizer ao Dr. João Cesario, o que V. Ex. em sua delicadeza não ousou.

V. Ex. consentio que se dicesse ao seu secretario—: Se não quer servir, tem bom remedio—ca-se embora!

E que papel fez então V. Ex.? Como consentio em tanta ousadia?

Não é porem este o unico triumpho—que não é meu—é o da verdade, tão decantada e aconselhada pelo orador christão.

Eu proferi uma grande verdade—quando disse a V. Ex.

"Não vê V. Ex. que o ex-presidente Dr. Ferraz—que o chefe do policia Dr. Tosta, forão quasi testemunhas da humilhação, a que chegou a presidencia!

"Que espera V. Ex. que digam estes cavalheiros—quando o governo perguntar-lhes por V. Ex.?"

Sabe V. Ex. a grande consequencia destas perguntas, o seu immenso alcance?

Ellas calarão tanto na consciencia dos authores da farça official, que julgou-se indispensavel que aquelles cavalheiros não chegassem á corte, sem que houvesse quem, pelo menos, procurasse neutralisar as tristes noticias, que elles muito naturalmente darião ao Imperador, e ao Governo da administração de V. Ex.

Ao lado d'aquelles distinctos cidadãos, testemunhas qualificadas e maiores de toda a excepção—seguiu um emissario.....

O que fará, o que conseguirá?.....

Dil-o ha o tempo.

Penso que o Exm. Dr. Ferraz de Abreu, e Dr. Tosta não irão espontaneamente—expôr ao governo as nossas misérias, interrogados porem dirão, estou certo, a verdade inteira.

E que vergonha, Exm. Sr! Ha ainda finalmente um ultimo triumpho da verdade destas cartas: E' que V. Ex. tem reconhecido—que lhe faço um serviço de amizade, porque V. Ex. tem meditado, tem ido com mais prudencia—e quiçá melhor aconselhado.—

Annunciava-se pelas esquinas—quando V. Ex. assumio a governança—que breve se publicaria demissões, nomeações etc.

Escrevia-se aos amigos—que ia ser demittido o Promotor de Lagos, o Director da Colonia Angelina e nomeado collector de S. Francisco determinada pessoa.

Nada disto porem tem acontecido—ainda que tambem se diz que o emissario deve, trazer imposições terminantes, sob pena de V. Ex. deixar o bastão, e voltar á sua fazenda.

Porque o não faz desde já V. Ex.?

Prefere V. Ex. expôr-se á novas exigencias—que mais demonstrem a sua incapacidade administrativa?

Ha longos annos—que V. Ex. abandonando a sua provincia natal se filiou á esta. Durante esse periodo V. Ex. vio passarem-se com os tempos diversas administrações.

V. Ex. conheceu Machado de Oliveira, Pardal, André, Tramandahy, Pereira Pinto, Coutinho, Brusque, Leitão da Cunha, Chaves, Adolpho; além disto vio á testa da provincia diversos vice-presidentes, e quando constou á V. Ex. que nos salões de palacio se desse uma scena como a narrada no proprio jornal do partido de V. Ex.?

V. Ex. muito merece da provincia; tem-lhe feitos serviços importantes; foi sempre um bom auxiliar na parte material das administrações, tinha pois direito á consideração dellas. Quando porem, uma só vez ao menos, julgou-se V. Ex. no direito de fazer com ellas o que praticarão com V. Ex.?

Corra pressuroso V. Ex. á sua fazenda—entregue-se á vida do campo—e quando lá lhe aturdiem os ouvidos com estas e quejandas cousas exclame como o poeta.

O Melibheo Deus nobis hinc etia fuit Ille meus errare docuit ut cernis et apud Lindere que velim sub calamo perire tunc testis.

Exm. Sr.—Cumprimenta á V. Ex. até mais ver-nos o

De V. Ex.

AMICUS PLATO.

TRANSCRIPÇÃO.

Um modelo de eloquencia e saber.

ILLUSTRES REDACTORES DA "REFORMA".

—Dou-vos uma prova do respeito e estima que vos consagro queixando-me convosco de algumas injustiças vossas.

Apostolos illustres de doutrinas que esposais com o verdadeiro e santo entusiasmo dos espiritos profundamente crentes, não tendes podido evitar os escolhos em que sempre tropeçam os partidarios exclusivistas de nossa terra.

Não vulgarisar com a pena ou com a palavra os dotes intellectuaes ou moraes de adversarios politicos, pôde ser e é realmente uma habil tactica de partido; escurecer, porem, o merito verdadeiro e universalmente reconhecido de alguns dos nossos estadistas ou parlamentares, só porque não commungam connosco, é um erro deploravel, alem de clamorosa injustiça.

A camara dos deputados não tem sido devidamente apreciada.

Ou porque os grandes rasgos do genio exijam a controversia para o seu maior brillantismo, ou porque de proposito nos ensurdecamos á magia das eloquentes fallas dos representantes temporarios da nação: é certo que a actual reunião consultiva que muito legitimamente vem dizer á corôa o que quer este povo do Brazil, tem sido revoltantemente calumniada no que toca á sua capacidade para prover de promptos remedios a nossa patria adoentada.

"Não tem oradores! não tem estadistas!"

Oh! injustiça dos homens! Oh! intolerancia partidaria!

Desde o fecundissimo imaginio e profundo sabio o Sr. Dr. Mello Moraes, que por não poder conter a catadupa das boas idéas que lhe jorram do cerebro engloba em um só projecto a reforma dos estatutos de nossas faculdades com a melhor organização das fabricas de velas de sebo, legislando igualmente sobre as multas em que devem incorrer aquelles que comprarem escravas para lanchas na prostituição como tudo se pode ver na 1.ª folha do *Jornal do Commercio* de 8 de Junho.

até o espirito profundamente pratico do intelligente e illustrado Sr. Dr. Murta, que aconsella a fortificação de nossas costas como meio de segurança contra os ataques externos, tudo na camara dos deputados é grandioso e sublime!

A provincia de Minas por si só diffundiria luz por toda assembléa, se cada cabeça alli não fosse um archote.

Com o illustre Sr. Penido, como centro do systema planetario, eu formaria uma constellação rodeando a esse sol de eloquencia dos formosos astros Vicente, Benjamin, C. Figueiredo Murta, etc.

Com justiça reservaria o lugar de sol para o fecundo Sr. Penido.

Uma ligeira apreciação de alguns dos seus mais bellos rasgos oratorios no discurso proferido na sessão de 22 do passado e publicado no *Jornal do Commercio* do 1.º do corrente, convencerá aos mais incredulos, de que o districto da briosa e heroica provincia de Minas, não podia ser mais felizmente inspirada, quando mandou S. Ex. acudir ao apello da corôa.

Quatro oradores como o Sr. Penido, dois estadistas providentes como o Sr. Murta, meia duzia de *Licurgos* como o Dr. Mello Moraes, oito financeiros como o Sr. Benjamin, que com palavras esclarecidas e actos de madura

NOTICIÁRIO.

reflexo em tudo bem as nossas. finanças, e quanto a todas as verbas de despesa luxuosas feitas com vivas, e mais de servidos do estado que tiveram o pessimo gosto de morrerem em serviço da patria, porque se deve sempre viver, e veremos se a resposta depois a consulta da coroa não é dada ao pé da letra.

Ouamos o Sr. Penido de cujas phrasas não alteraremos uma só virgula.

Dirigindo-se ao Sr. ministro da justiça a quem *respeito até mesmo consagrei estima*, e illustre orador faz, seguindo os modernos preceitos da rhetorica parlamentar que aconselha os oradores que protestem o maximo respeito *até mesmo estima* principalmente ao ministro a quem vão atacar, mesmo porque diz o rifão "com teu amo não jogues as pernas."

Que coração aberto revela S. Ex. quando diz ao Sr. Alencar:

"Não é meu fim romper opposição a S. Ex., a quem muito respeito, e até mesmo estimo de todo o meu coração."

"E se fallo neste projecto, é porque, como já disse, respeitando e mesmo estimando ao nobre ministro da justiça, etc."

"Não é pois, opposição que faço ao nobre ministro da justiça, a quem respeito e até mesmo estimo—é apenas uma declaração."

"Não vou fazer accusação, repito, e repetirei, pelo contrario..."

O orador é realmente eloquente e condoído quando diz ao Sr. Alencar:

"Lamento no ímo fundo de minha alma que o nobre ministro não nomeasse um juiz que gozasse de perfeita saúde *(sensação)*."

Com que coragem falla o Sr. Penido em face do ancião presidente do conselho por quem tem o orador a fortuna de ser encarado, pedindo-lhe que anime o Sr. Alencar!

"O governo a cuja testa se acha o ancião respeitavel que agora me encara não deixará de dar, se for preciso, mais força, mais ardência, mais coragem, mais animação e mais vida ao nobre ministro da justiça!"

Como o Sr. Penido é profundamente sentencioso o como revela em tão alto grão o seu talento observador no seguinte periodo:

"Ha tanta diversidade aos homens, e tão diverso é o uso das cousas, que cada um tem o seu querer, e nem se vive por um só parecer!"

"Não sei o que se hade fazer!"

Poderá alguém alliar com tanta propriedade tão soberbos principios de philosophia Kantiana com as sublimes inspirações da rima cadente e natural?

Muito poucos terão a facilidade de comprehensão do talentoso Sr. Joaquim Pedro que disse ao orador com a rapidez dos espiritos—relampagos:

"E' verdade e muito exacto tudo quanto diz o Sr. deputado."

O Sr. Penido correspondeu á amabilidade do collega.

"Tomo o aparte que me dá como applauso á razão e á justiça dos principios que me dirigem."

Apezar do grito que o illustre parlamentar vai revelando na tribuna, a desconfiança de que possa tornar-se inconveniente o persegue e elle exclama para o Sr. Alencar que nem tuge e nem muge:

"O Sr. ministro notará talvez que en tenha feito tanto escarcéo! *(silencio)*."

O orador é de uma orthodoxia admiravel, quando, referindo-se aos males causados por um acto do Sr. Alencar em um municipio de Minas, diz:

"O magistrado que agora foi, poderá *prohibir* graves males futuros, porém sanar os males feitos não é capaz *porque não é Deus*, nem Deus pode desfazer os males feitos, porque para isso seria preciso dar-se contradicção em sua omnisciencia e omnipotencia, o que é absurdo!"

Continúa.

Rectificação.—Por equívoco dissemos no n. passado, tratando do quartel da —Boa Vista— onde se achavam agglomerados o destacamento da Guarda Nacional, a companhia de invalidos e a do deposito de instrução, que as providencias sobre a falta de accommodações tidam sido pedidas pelo commandante da companhia de invalidos.

Foi engano, e estamos autorizados a dizer-o: estas reclamações foram feitas pelo digno official Sr. commandante da companhia de deposito capitão João Paulo de Miranda,—e não pelo commandante dos invalidos,—que nada pediu.

Parabéns.—Foi elevada a gratificação de 100 a 200\$000 ao coronel Antonio Joaquim de Magalhães Castro, actual director do hospital militar.

Não ha nada como a economia nos governos.

Transcrição.—Chamamos a attenção dos leitores para o artigo que hoje começamos a transcrever da *Reforma*.

Por essas amostras veja-se que ornamentos da tribuna, que salvadores da patria mandou a gente da situação, á camara temporaria.

Procição.—Em razão do mau tempo, foi transferida para domingo proximo a trasladação da imagem de N. S. do Parto, da Igreja Matriz para sua capella.

Dia	1869	Pressão	Temp. média	Hygrometro	Ventos	Estado das nuvens	(Observações fenas)
	Agosto	Barometria	Centígrados				
22	...	739.25	19.75	88.75	N	Comuns	bom tempo
23	...	760.50	21.50	90.00	N	Stratus	idem
24	...	761.75	21.00	87.00	N	Comuns	idem
25	...	760.00	22.00	88.75	SE	idem	dividido
26	...	739.25	22.00	92.00	N	idem	dividido e chuva
27	...	739.25	22.00	92.00	N	idem	idem
28	...	738.50	18.75	89.00	N	idem	idem
29	...	741.50	18.00	91.25	N	idem	idem
30	...	739.75	19.00	91.25	N	idem	idem

Quadro de observações meteorológicas. Cidade do Desterro.

Jury.—Hoje deve começar a sessão do Jury na qual terá lugar o julgamento do processo do crime de homicidio, de que é accusado o cadete Clementino.

Bem o disemos.—Alta hoje um apellido defendendo o Sr. Director do Hospital Militar, a respeito do enterro do Tenente Góes.

Este Sr. Director sempre acha defensor! Valha-nos isso.

O facto, entretanto, não é negado nem posto em duvida, e agora ainda perguntaremos: haverá algum aviso terminando com as honras fúnebres militares aos officiaes do exercito?

O certo é que o Tenente Góes nem uma honra teve.

Fallecimento.—Falleceu no dia 28 do corrente depois de longo e penoso soffrimento o artista João Antonio Rodrigues, antigo e habil operario desta officina.

Em signal de sentimento e amizade, os operarios da *Regeneração* mandam celebrar uma missa em suffragio da alma de seu saudoso companheiro.

A PEDIDO.

Illm. Sr. Director.

Lendo o seu muito conceituado jornal de 28 do que corre, deparei com um artigo, que diz respeito ao enterro do tenente Mariano José de Góes, fallecido neste Hospital Militar.

E' de meu dever, como sabedor de todo o occorrido dar publicidade ás providencias tomadas pelo Sr. coronel Magalhães Castro, Director deste estabelecimento, sobre esse mesmo funeral, cumprindo elle, como sempre as obrigações que estão a seu cargo.

PORTARIA.—Entendendo-se, o Sr. Almojarife com o Sr. tenente Joaquim Antonio Genovez, tome as providencias para que decentemente se faça o funeral do fallecido tenente Mariano José de Góes, despendendo-se a quantia que marea a lei, quando elle não tenha, segundo o exame que se deve proceder perante o Ilmo. Sr. tenente Genovez, o Sr. alferes Almojarife e o Sr. official de saúde, com que sepultar-se. Hospital Provisorio em Santa Catharina 24 de Agosto de 1869. Conforme.—O Escrivão interino — Chrysanto Eloy de Medeiros.

Com a publicidade destas linhas muito obrigará ao seu respeitador.

Padre José das Dores Barata.

Tributo de gratidão.

Joaquina de Almeida e Carmo Magalhães, e Domingos da Silva Magalhães, viúva e filho de Francisco da Silva Magalhães, vem por este meio tributar sua eterna gratidão a todas as pessoas que se prestarão ao caridozo obsequio de conduzir e acompanhar até o ultimo jazigo os restos mortaes de seu dito marido e pae, e especialmente os Illms Srs. José Luiz Tiburcio Junior, Guilherme Augusto Varella e José Maria Gnecco, que lhes

deram as mais irrefragaveis provas de amizade e caridade, acompanhando-os em tão duras provações, não só durante a enfermidade do dito finado como depois do seu passamento.

Villa de S. Sebastião de Tijucas, em 28 de Agosto de 1869.

EDITAES.

PELA Conservatoria do Commercio desta cidade se faz publico que tendo sido alterado o art.

61 do Decreto n. 783 de 25 de Novembro de 1850 pelo de n. 4394 de 19 do mez proximo findo, a cerca do registro dos contractos e distractos de sociedades commerciaes, e de conformidade com este citado Decreto e a Circular do Tribunal do commercio de 17 do corrente, d'ora em diante taes instrumentos devem ser escriptos em papel de 33 centimetros de comprimento e 22 de largura, com uma margem de cada lado, sendo a da esquerda nunca menor de pollegada e meia, para poder-se encadernar como preceitua o art. 14 do Decreto n. 2711 de 19 de Dezembro de 1860; e bem assim, que, quando as partes interessadas tiverem de levar ao registro naquelle Tribunal qualquer dos ditos instrumentos o deverão fazer apresentando dous exemplares de igual theór, em um dos quaes deve constar o pagamento do sello proporcional, e em outro o do sello fixo.

Alfandega e Conservatoria do Commercio da cidade do Desterro 30 de Agosto de 1869.

O Inspectore
Francisco José de Oliveira.

O Sr. Director Geral interino manda fazer publico que se acha em concurso a arrematação dos reparos indispensaveis na estrada de Lages: 1.º entre a freguesia de S. Isabel e o Rancho queimado; e 2.º a reconstrução da ponte do Riacho do Mathias. Aceita-se propostas até o dia 6 de Setembro p. futuro.

Segnnda Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina 38 de Agosto de 1869.

O Chefe da Secção
A. L. do Livramento.

Por este se faz publico, que de conformidade com a segunda parte do art. 27 do regulamento da instrução publica de 29 de Abril de 1868, fica mareado o praso de seis mezes, a contar da data deste, para se habilitarem as professoras e professores vitalicios na forma do referido regulamento, nas materias accrescentadas aquellas em que foram approvados, afim de poderem gozar das vantagens creadas e indicadas na tabella annexa ao mesmo regulamento. Outro sim, que na forma do art. 4.º da lei n. 620 de 4 de Junho do corrente anno, achão-se em concurso as cadeiras vagas ou interinamente providas, constantes da relação infra; cujos exames terão lugar do 1.º de Dezembro em diante, de conformidade com o supracitado artigo daquelle lei.

Relação dos professores vitalicios.

1.ª Escola da	Capital
2.ª dita	dita
Escola	» cidade de S. José
»	» » Lages
»	» » S. Sebastião do
»	Tijucas
»	» freg.º do Ribeirão
»	» » de Imaruhy
»	» » do Sahy

